

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia



ERRATA DO EDITAL Nº 02/2025 PMCMV

A Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, através da Secretaria de Assistência Social, Infância, Mulher e Direitos Humanos - SEASIMDH, por meio da presente errata, torna públicos os seguintes ajustes no Edital nº 02/2025 - PMCMV, publicado em 04 de agosto de 2025, referente ao Anexo I - Etapas do Processo, do Edital nº 01/2025 PMCMV para definição das famílias dos empreendimentos habitacionais denominados: Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida I e Conjunto Habitacional Nossa Senhora Aparecida II, do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV, modalidade Faixa Urbano I, com recursos oriundos do Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, para famílias com renda mensal de até R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais), conforme as normativas do Programa, especialmente as disposições contidas na Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, Decreto Federal nº 11.016, de 29 de Março de 2022 e nas Portarias do Ministério das Cidades: Nº 810, de 14 de setembro de 2022; Nº 738, de 22 de julho de 2024, Nº 786 de 1º de agosto de 2024, Nº 1.395, de 13 de dezembro de 2024 e Resolução Nº 01/2025 do Conselho de Habitação Popular do município de Delmiro Gouveia-AL.

A presente ERRATA tem por objetivo CORRIGIR o CRONOGRAMA que dispõe sobre as etapas do processo de definição das famílias, pois a verificação documental só será realizada após a pesquisa de enquadramento realizado pela Caixa Econômica Federal, conforme Item 7. Do Edital nº 01/2025.

Onde se lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ORD	ETAPAS DO PROCESSO	PERÍODO
11	Convocação das famílias hierarquizadas para verificação documental	29/08/2025

Passa-se a lê:

ANEXO I - CRONOGRAMA

ORD	ETAPAS DO PROCESSO	PERÍODO
11	Divulgação das famílias para pesquisa de enquadramento pela Caixa Econômica Federal	29/08/2025

Delmiro Gouveia-AL, 28 de agosto de 2025.

CRISTIANA MARQUES LUNA
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INFÂNCIA, MULHER E DIREITOS HUMANOS
Portaria Nº 0003/2025